



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## Portaria 78/2020

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 1.950/2017.

### RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional aos profissionais abaixo relacionados, a partir de 01 de outubro de 2020:

Matricula	Servidor	Data Admissão	Cargo	Classe	Ref.
1671	Caroline Schoffen	01/04/2017	Controler Interno	II	3

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 01 de outubro de 2020.

  
JOÃO MARCELO BINI  
Presidente da Câmara

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**  
**PORTARIA 78/2020**

**Portaria 78/2020**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 1.950/2017.

**R E S O L V E:**

CONCEDER progressão funcional aos profissionais abaixo relacionados, a partir de 01 de outubro de 2020:

Matricula	Servidor	Admissão	Cargo	Classe	Ref
1671	Caroline Schoffen	01/04/2017	Controler Interno	II	3

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 01 de outubro de 2020.

**JOÃO MARCELO BINI**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Cintia Stresser Faria  
**Código Identificador:**4CF4F5BD

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/11/2020. Edição 2130

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>